

## **Anexo IV** **Metas Fiscais**

### **IV.5 – Receita de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos**

(Art. 4º, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

---

A Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 44, veda a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

A Tabela 2, a seguir, conforme disposto no inciso III, §2º do art. 4º, da LRF<sup>1</sup>, demonstra a receita de capital oriunda da alienação de ativos em 2016, que totalizou R\$ 1,23 bilhão, em sua maioria referente a bens móveis, correspondente a 91% das receitas realizadas. Na aplicação desses recursos, observa-se que houve uma concentração das despesas em inversões financeiras, no valor aproximado de R\$ 839,2 milhões, e em investimentos, no valor de R\$ 123,9 milhões.

Em relação ao exercício de 2015, houve redução nas receitas realizadas com a alienação de bens móveis, em R\$ 247,7 milhões, e também com relação às receitas realizadas com alienação de bens imóveis, com redução de R\$ 20,5 milhões.

---

<sup>1</sup> Art. 4º, §2º O Anexo conterá, ainda:

III evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos.

**Tabela 2 – Demonstrativo da receita de alienação de ativos e aplicação dos recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social 2014, 2015 e 2016**

R\$ milhares

RREO - Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)	JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016			JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015			JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
<b>RECEITAS</b>									
RECEITAS DE CAPITAL									
Alienação de Ativos	31.238.362	1.234.298	30.004.064	6.316.452	1.502.672	4.813.781	5.483.771	1.104.594	4.379.177
Alienação de Bens Móveis	896.412	1.131.523	-235.111	2.685.938	1.379.307	1.306.632	1.935.519	926.666	1.008.853
Alienação de Bens Imóveis	19.741.950	102.771	19.639.179	3.630.514	123.365	3.507.149	3.548.253	177.928	3.370.324
Alienação de Bens Intangíveis	10.600.000	3	10.599.997						
<b>TOTAL</b>	<b>31.238.362</b>	<b>1.234.298</b>	<b>30.004.064</b>	<b>6.316.452</b>	<b>1.502.672</b>	<b>4.813.781</b>	<b>5.483.771</b>	<b>1.104.594</b>	<b>4.379.177</b>
<b>DESPESAS</b>									
DOTAÇÃO ATUALIZADA	(c)	DESPESAS EXECUTADAS <sup>1</sup>	SALDO A EXECUTAR (c-d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS <sup>1</sup> (d)	SALDO A EXECUTAR (c-d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS <sup>1</sup> (d)	SALDO A EXECUTAR (c-d)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS									
Despesas de Capital	979.597	963.155	16.442	6.316.452	1.479.573	4.836.879	5.468.288	1.089.112	4.379.176
Investimentos	156.943	123.944	32.999	2.243.953	1.006.710	1.237.243	2.333.263	252.520	2.080.743
Inversões Financeiras	797.533	839.211	-41.678	3.016.119	472.864	2.543.256	3.128.750	836.575	2.292.175
Amortização/Refinanciamento da Dívida	25.121	0	25.121	1.056.380	0	1.056.380	6.275	17	6.258
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>979.597</b>	<b>963.155</b>	<b>16.442</b>	<b>6.316.452</b>	<b>1.479.573</b>	<b>4.836.879</b>	<b>5.468.288</b>	<b>1.089.112</b>	<b>4.379.176</b>
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR (e)</b>	<b>EXERCÍCIO (f) = (b-d)</b>	<b>SALDO ATUAL (e+f)</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR (e)</b>	<b>EXERCÍCIO (f) = (b-d)</b>	<b>SALDO ATUAL (e+f)</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR (e)</b>	<b>EXERCÍCIO (f) = (b-d)</b>	<b>SALDO ATUAL (e+f)</b>
	12.363.443	271.143	12.634.586	12.340.344	23.099	12.363.443	12.324.862	15.482	12.340.344

FONTE: STN/CCONT/GEINF

<sup>1</sup> Inclui despesas empenhadas mas não efetivamente liquidadas, inscritas em restos a pagar não-processados, consideradas executadas no encerramento do exercício, por força da Lei nº 4.320/64.